



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.704, de 18 de Março de 2022.

criação e suas respectivas metas, em programa do plano plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 – Lei 2.651/2.021.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei nº. 2.685/2021, Programa 2601 – Conservação de vias Públicas e Estradas Vicinais:

AÇÃO: 1.203 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONVÊNIO 1491001161/2021.

PROGRAMA: 2601 – Conservação de vias Públicas e Estradas Vicinais;

PROJETO: 1.203 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Convênio 1491001161/2021

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$552.104,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais adquiridos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Departamento de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Março/2022

DURAÇÃO: Temporária

TÉRMINO: Dezembro/2022

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

Art. 2º. Fica também a presente Ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para exercício financeiro de 2.022, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 2.651/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 18 de Março de 2022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete